

Boletim de Serviço

n.º 204 30 de Novembro de 2023

HU-UFSC

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO

Gerente de Atenção à Saúde

DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI

Gerente de Ensino e Pesquisa

Unidade de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 226/2023/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 29 de novembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.015540/2023-34.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de Purificadores e Desumidificadores para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Igor Prata Andrade Mosqueira Oliveira - Matrícula/SIAPE: 337***** - Coordenador da EPC;

Gladys Samudio - Matrícula/SIAPE: 104***** - Integrante da EPC;

Cristiny Luize Zluhan - Matrícula/SIAPE: 208***** - Integrante da EPC;

Wallace Silva Andrade - Matrícula/SIAPE: 304***** - Integrante da ETS;

Daniela Quadros - Matrícula/SIAPE: 116***** - Integrante da ETS e

Diovânio da Silva Reis - Matrícula/SIAPE: 305***** - Integrante Administrativo

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebselh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- realização de estudos preliminares;
- realização de gerenciamento e riscos;
- elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

- outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023